

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA OCEÂNICA

Escola de Engenharia – Universidade Federal do Rio Grande - FURG

Av. Itália, Km 08 s/n – Rio Grande – RS

CEP 96203-900 – Fone: (53) 3233-6619

ceno@furg.br - <http://www.engenhariaoceanica.furg.br>

EDITAL Nº 002/PPGEO/2015

ASSUNTO: Seleção de candidato(a)s para o ingresso no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Oceânica (PPGEO), segundo semestre de 2015.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Oceânica (PPGEO), no uso de suas atribuições e em conformidade com as atribuições previstas no Regimento Geral da Universidade, resolve abrir as inscrições para o processo de seleção de candidato(a)s ao Curso de Mestrado em Engenharia Oceânica (objetivando o preenchimento de vagas disponíveis para alunos regulares), para ingresso no mês de agosto de 2015, conforme as especificações informadas abaixo.

1) INSCRIÇÕES

1.1) Aptos a realizar a inscrição

Poderão inscrever-se candidatos com graduação em curso de nível superior com duração plena, nas áreas de Engenharia e Ciências Exatas e da Terra. O candidato deverá ser portador de diploma, ou de certificado ou atestado de que é provável formando até o final do 1º semestre letivo de 2015 na sua Instituição de Ensino (neste documento deve constar a data do encerramento do 1º semestre letivo da Instituição).

1.2) Inscrição

Os documentos necessários para a inscrição, os quais devem ser digitalizados e anexados no sistema de inscrição ou enviados de acordo com a solicitação, são:

a. Ficha de inscrição disponível na página do SIPOSG (Sistema de Inscrição em Pós-Graduação da FURG) na Internet: <http://www.siposg.furg.br> ;

Atenção: A ficha de inscrição eletrônica deverá ser preenchida pelo(a) candidato(a), devendo ser anexados os arquivos com os documentos solicitados digitalizados. Depois do(a) candidato(a) conferir as informações, este(a) deverá clicar em “**INSCREVER**” para efetivar a inscrição. Automaticamente, estará disponível a possibilidade de impressão do **Comprovante de Inscrição** e da **GRU** (Guia de Recolhimento da União) para o pagamento da taxa de inscrição.

b. Carteira de Identidade ou documento equivalente para o candidato(a) estrangeiro(a), sendo que o(a) candidato(a) estrangeiro(a) deverá apresentar comprovante do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) e cópia de todas as páginas do passaporte;

c. Cadastro de Pessoa Física ou documento equivalente para o(a) candidato(a) estrangeiro(a);

d. Currículo Lattes documentado atualizado no formato completo (disponível em <http://lattes.cnpq.br>). O(A) candidato(a) deve anexar cópias simples (não autenticadas) dos documentos comprobatórios do Currículo Lattes, correspondendo às solicitações existentes na tabela de pontuação deste Edital (Anexo 1) devendo estas cópias obrigatoriamente obedecer: (i) à ordem de apresentação dos documentos constantes nestes anexos e (ii) serem numeradas de acordo com a ordem que aparecem no Currículo Lattes.

OBSERVAÇÃO: Para inclusão no sistema de inscrição, deve-se montar um arquivo único contendo o Currículo Lattes seguido das cópias digitais dos documentos comprobatórios.

e. Diploma de curso superior ou equivalente (formando(a)s devem apresentar atestado comprovando sua condição);

f. Histórico escolar da graduação (disciplinas cursadas e graus obtidos);

g. Duas cartas de recomendação, escritas por profissionais ligados à formação universitária do(a) candidato(a) (modelo pode ser obtido em www.engenhariaoceanica.furg.br). As cartas de recomendação deverão ser encaminhadas pelo avaliador via correio ou protocolo interno da FURG endereçadas ao Programa (conforme endereço de correspondência especificado no item 7), ou ainda em formato digital para o email ceno.carta@furg.br até 22/07/2015. O assunto do email, encaminhando as cartas, deverá conter o nome do(a) candidato(a), por exemplo: "carta_josedasilva".

h. Projeto de Estudo com fonte Calibri, tamanho 11, espaçamento 1,5, margens 2,5 cm (horizontais e verticais), articulado na linha de pesquisa desejada (anexado no sistema de inscrição). A estrutura do texto deverá ser organizada de acordo com as orientações apresentadas no Anexo 2 deste Edital.

i. Taxa de inscrição no valor de R\$ 15,00 (quinze reais) paga através da GRU (Guia de Recolhimento da União), a qual é gerada automaticamente após a efetivação da inscrição na página do SIPOSG (<http://www.siposg.furg.br>). O pagamento deverá ser efetuado em qualquer agência do Banco do Brasil.

OBSERVAÇÃO: O candidato é responsável pelo envio do material através do SIPOSG em tempo hábil de modo a atender as datas previstas no item 3 do presente edital.

2) SELEÇÃO

2.1) Processo de seleção

O processo de seleção será conduzido por uma Comissão de Seleção especialmente constituída para este fim e constará de:

- a) Análise do Currículo Lattes do(a) candidato(a);
- b) Análise do Histórico Escolar;
- c) Análise das Cartas de Recomendação;
- d) Análise do Projeto de Estudo.

A pontuação máxima de cada item será de 5,0 (cinco) pontos.

2.2) Detalhamento das etapas do processo de seleção

a) Avaliação de Currículo Lattes (CL)

O Currículo Lattes constitui um instrumento avaliador do histórico acadêmico e profissional do(a) candidato(a) com relação à área do curso. A avaliação do Currículo Lattes corresponderá a 35% do valor da nota final do candidato na seleção.

A Tabela de pontuação do Currículo Lattes consta no Anexo 1.

b) Avaliação do Histórico Escolar (HE)

Será realizada considerando o Coeficiente de Rendimento obtido pelo(a) candidato(a) no curso de graduação (Vide Anexo 1). Tal coeficiente será calculado pela Eq. (1):

$$\text{Coef. Rend.} = \frac{(C_1 \cdot N_1) + (C_2 \cdot N_2) + \dots + (C_n \cdot N_n)}{C_1 + C_2 + \dots + C_n} \quad (1)$$

onde:

C_1 = carga horária da disciplina 1;

N_1 = nota obtida na disciplina 1.

A avaliação do Histórico Escolar corresponderá a 35% do valor da nota final do candidato na seleção.

c) Avaliação das Cartas de Recomendação (CR)

A avaliação levará em conta os diversos itens que constam na carta, que permitam inferir a aptidão do candidato(a) para realizar estudos avançados e pesquisas.

A avaliação das Cartas de Recomendação corresponderá a 10% do valor da nota final do(a) candidato(a) na seleção.

d) Avaliação do Projeto de Estudo (PE)

O Projeto de Estudo busca avaliar a capacidade do(a) candidato(a) em elaborar uma proposta de trabalho compatível com nível de mestrado. A análise do Projeto de Estudo levará em conta a apresentação e contextualização do problema a ser estudado e o modo como a questão será abordada. Será dada especial atenção à redação do texto e ao encadeamento lógico da argumentação.

A avaliação do Projeto de Estudo corresponderá a 20% do valor da nota final do(a) candidato(a) na seleção.

e) Nota Final (NF)

A Nota Final (NF) de cada candidato será calculada de acordo com a ponderação indicada pela Eq. (2):

$$NF = 0,35 CL + 0,35 HE + 0,1 CR + 0,2 PE \quad (2)$$

onde:

CV = Currículo Lattes;

HE = Histórico Escolar;

CR = Cartas de Recomendação;

PE = Projeto de Estudo.

Serão considerados classificados os candidatos que tiverem nota final superior à nota de corte ($NF > NC$) a ser estabelecida pela comissão de seleção em função do número de candidatos inscritos

3) CALENDÁRIO (Evento, data, horário e local)

3.1) Inscrições: de 22 de junho de 2015 a 22 de julho de 2015.

Período para realização da inscrição e envio dos documentos solicitados no item 1.2.

3.2) Divulgação dos aprovados:

Até o dia 04 de agosto de 2015, na página do Programa (<http://www.engenhariaoceanica.furg.br>) e na página do SIPOSG (<http://www.siposg.furg.br>).

3.3) Matrícula do(a)s candidato(a)s aprovado(a)s:

Será realizada na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Oceânica, Escola de Engenharia da FURG, de 5 a 7 de agosto de 2015.

4) REQUISITOS PARA A REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA

Estarão aptos para efetuar a matrícula no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Oceânica o(a)s candidato(a)s que forem classificado(a)s no processo seletivo e apresentarem no momento da matrícula:

- Certificado de conclusão de curso de graduação até a data estabelecida para a matrícula ou, em casos excepcionais, certificado ou atestado de que é provável formando até o final do 1º semestre letivo de 2015 na sua Instituição de Ensino (neste documento deve constar a data do encerramento do 1º semestre letivo da Instituição).
- Originais dos documentos que foram exigidos no processo de seleção (Carteira de Identidade, Cadastro de Pessoa Física, Currículo Lattes documentado, diploma de curso superior ou equivalente, Histórico escolar da graduação).

5) RECURSOS

Os recursos em relação ao processo de seleção deverão ser interpostos ao Conselho da Escola de Engenharia (EE-FURG) até 2(dois) dias úteis após a divulgação dos resultados.

6) BOLSA DE ESTUDOS

O Programa não garante a concessão de bolsa de estudos para o(a)s candidato(a)s classificado(a)s. A disponibilidade de bolsas depende das agências de fomento e serão distribuídas de acordo com os critérios estabelecidos pelas mesmas e por deliberação da Coordenação do PPGE0.

Todo(a) candidato(a) classificado(a) deverá informar à Coordenação do PPGE0 em caso de ser portador(a) de bolsa de estudos concedida através de sua instituição de origem ou outra agência de fomento.

No caso de candidato(a)s estrangeiro(a)s, sem visto permanente no Brasil, a coordenação do PPGE0 deliberará oportunamente sobre a possível concessão de bolsa de estudos do programa, caso disponível.

7) ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA E INFORMAÇÕES

Programa de Pós-Graduação em Engenharia Oceânica
Escola de Engenharia – Universidade Federal do Rio Grande - FURG
Av. Itália km 8, s/n - Campus Carreiros
96203-900 – Rio Grande – RS
Fone (53) 3233-6619
Email: ceno@furg.br
Página do PPGE0: <http://www.engenhariaoceanica.furg.br>
Página do SIPOSG (Sist. de Inscrição em Pós-graduação): <http://www.siposg.furg.br>

8) CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão avaliados pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Oceânica.

Rio Grande, 22 de junho de 2015.

Prof. Dr. Mauro de Vasconcellos Real

Presidente da Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Oceânica

Prof. Dr. Liércio André Isoldi

Membro da Comissão de Seleção

Prof. Dr. Elizaldo Domingues dos Santos

Membro da Comissão de Seleção

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Oceânica

ANEXO 1 - PONTUAÇÃO

Currículo Lattes	
Publicações: 0,1 pt por resumo e 0,5 pt por texto completo	Sem limite
Cursos complementares: 0,1 pt por curso comum e 0,5 pt por curso de pós-graduação	Até 1 pt
Participação em atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão (Exemplos: IC* – PET** – Monitoria – Bolsa de trabalho): 0,1 pt por semestre	Até 1 pt
Experiência como docente: 0,1 pt por semestre	Até 1 pt
Experiência profissional: 0,2 pt por ano	Até 1 pt

*Iniciação Científica

**Programa de Educação Tutorial

Histórico Escolar	
Coeficiente de Rendimento	Entre 9 e 10 → 5 pts*
	Entre 8 e 9 → 4 pts*
	Entre 7 e 8 → 3 pts*
	Entre 6 e 7 → 2 pts*
	Entre 5 e 6 → 1 pt*
	Abaixo de 5.0 → 0 pt*

*Valor multiplicado por 2 caso o candidato tenha graduação em Engenharia.

ANEXO 2 – ESTRUTURA DO PROJETO DE ESTUDO

Projeto de Estudo em Engenharia Oceânica
A Engenharia Oceânica engloba vários tópicos. Nesse item você deverá discorrer sobre um tema específico no qual você tem interesse especial.
1 Apresentação do Tema
Descreva o tema, mostrando sua importância. [Texto com no mínimo 1 pág. (completa) e no máximo 2 páginas]
2 – Estado da Arte
Discorra sobre o que você já pesquisou sobre o tema, citando as referências consultadas (a ser listadas no item 1.4) [Texto com no mínimo 3 pág. e no máximo 5 páginas]
3 – Proposta de Estudo
Descreva o que você gostaria de pesquisar no seu mestrado com relação a esse tema. [Texto com no mínimo 1 pág. (completa) e no máximo 3 páginas]
4 – Referências
INFORMAÇÕES IMPORTANTES: (i) A presente proposta de Estudo é apenas propositiva e não constitui nenhum compromisso por parte do candidato quanto ao tema de dissertação. Futuramente, o candidato terá total liberdade para escolher/trocar/modificar o tema da dissertação em função dos muitos assuntos que serão abordados no decorrer das disciplinas do curso. (ii) O texto deve obrigatoriamente atender aos requisitos apresentados acima e ser redigido pelo candidato. Transcrições (“corta-cola”) de material obtido via internet implicará na desclassificação imediata do(a) candidato(a).